

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro titular do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o parágrafo 3º do art.10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando o Decreto Municipal nº 11.443, de 12 de julho de 2023, que nomeia como representante do Poder Executivo membro do Conselho Municipal de Previdência

Considerando o pedido formal de desligamento do Conselheiro Titular: **Ricardo Geraldo Anselmo** para compor o Comitê de Investimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da alínea “a”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membro suplente do Conselho Municipal de Previdência:

Representante do Poder Executivo:

Suplente: Ana Cristina do Vale Domingos, em substituição a Ricardo Geraldo Anselmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes
Diretora Presidente